



**LEI N° 623/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA QUE FICA EM FREnte AO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO JUAZEIRINHO, RUA JOSÉ LOPES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua Projetada localizada em frente ao campo de futebol, no Bairro Juazeirinho, passa a denominar-se.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,  
ESTADO DO PIAUÍ, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

*EDNEI MODESTO AMORIM*  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**